CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8500/2026

Ementa

Denomina "Domenico Brossi" o logradouro público do Parque Imperial.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
21/05/2026	**22/05/2026**	**Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 48/2026 - **Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.500, DE 21 DE MAIO DE 2026

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Domenico Brossi" o logradouro público do Parque Imperial.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 do Parque Imperial passa a denominar-se Domenico Brossi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de maio de 2026